



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**(Contrato nº 006/2020)**

Segundo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma **EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, situada na Avenida Ivo do Prado, s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente, o Deputado Luciano Bispo de Lima, e pelo Primeiro Secretário, o Deputado Jeferson Andrade; e, do outro, a **EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA**, estabelecida na Rua Fernando Xavier de Oliveira, nº 200, Bairro Inácio Barbosa, Distrito Industrial, CEP 49.040-706, inscrita no CNPJ 13.046.107/0001-12, denominada **CONTRATADA**, representada pelo procurador Eugênio Bispo do Nascimento, brasileiro, diretor, RG 284245 SSP/SE, CPF 138.797.075-53, decorrente do Processo Administrativo nº 042142/2021, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.477, de 29/11/2021, publicado à fl. 17 da Edição nº 28.805 do Diário Oficial do Estado de Sergipe, do dia 07/12/2021, têm justo e contratado, por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO**

1.1. Diante da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Contrato Principal, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de assinaturas anuais, na versão impressa do “**JORNAL DA CIDADE**”, para os diversos setores da **CONTRATANTE**, com entrega de terça a sábado, de 39 (trinta e nove) exemplares do referido jornal, a **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência do contrato firmado por mais 12(doze) meses, a **partir de 01 de janeiro de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. Este aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A indicação da Dotação Orçamentária em relação à despesa relativa à prorrogação do Contrato n. 006/2020 é a seguinte: Função – SubFunção – Programa de Governo – Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos; Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 Despesas Correntes – Ou-



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
(Contrato nº 006/2020)

tras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; Saldo Orçamentário – R\$ 0,00; Objeto e Valor: Prorrogação do contrato nº 006/2020, no valor de R\$ 24.336,00 para o exercício financeiro de 2022; Elemento de despesa e Item de Gasto: 3.3.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Pagamento de Anuidades ou Mensalidades a Entidades – Consumo Imediato; Observação: O orçamento de 2022 ainda não foi votado. A proposta orçamentária para o próximo exercício prevê uma dotação de R\$ 70.523.303,00 para ação e código de natureza da despesa, conforme anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente não colidam com as deste ato, o qual se integra àquele formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju / SE, 03 de *junho* de 2022.

*[Assinatura]*  
Deputado LUCIANO BISPO DE LIMA  
Presidente - Contratante

*[Assinatura]*  
Deputado JEFERSON ANDRADE  
1ª Secretário - Contratante

*[Assinatura]*  
EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA

*[Assinatura]*  
Eugenio Bispo do Nascimento  
Procurador

**EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

I - \_\_\_\_\_ CPF:

II - \_\_\_\_\_ CPF:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
**NOTA DE EMPENHO**

Documento assinado digitalmente por  
Nome: LUCIANO BISPO DE LIMA  
CPF: 97731655504  
Contato: MARCCOSR@AL-SE.GOV.BR  
Data: 21/01/2022 09:11:35

Documento assinado digitalmente por  
Nome: JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
CPF: 99779516599  
Contato: RICARDDAGARCEZ@GMAIL.COM  
Data: 24/01/2022 08:30:23

DATA DO EMPENHO: 03/01/2022  
NÚMERO: 2022NE000059

FOLHA: 1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL -EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA NOME FANTASIA - JORNAL DA CIDADE			CNPJ: 13.046.107/0001-12	
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA ANTONIO CABRAL N. 1069		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.065-090
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0276.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 24.336,00

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:  
VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

FICHA FINANCEIRA:  
2022.011011.00001.0101000000.33000000.914 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO  
TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL  
Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: \*\*\*\*\*

LICITAÇÃO: 0110112020000007  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL  
NÚMERO DO PROTOCOLO: \*\*\*\*\*

REFERÊNCIA LEGAL  
INEXIGÍVEL, ART. 25. CAPUT, LEI 8.666/93

CONVÊNIO:  
\*\*\*\*\*

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JANEIRO: 24.336,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00

**ITENS DO EMPENHO**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	215585-0	3.3.90.39.01	SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS - JORNAL LOCAL	39,00	ANO	624,0000	24.336,00

OBSERVAÇÃO  
Conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2020, que prorroga sua vigência por 12 (doze) meses, de 01/01/2022 a 31/12/2022.

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, ARACAJU - SE	TOTAL (R\$)	24.336,00
--	-------------	-----------

**ORDENADOR(ES) DE DESPESA**

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA  
077.316.555-04





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

**CONTRATADO:** EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOSE) MESES.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2022.

**ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**

a assinatura do contrato. Valor estimado: R\$ 1.736.452,37 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02000 - Prefeitura Municipal de Campo do Brito PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0003.1.018 - Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Vias ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos Próprios do Município Base legal: lei nº 8666/93 e atualizações, Lei 123/06 e atualizações. Número do parecer jurídico: 001/2022 Disponibilização do edital: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Rua Padre Freire de Menezes, nº 20, Campo do Brito, Estado de Sergipe, no período das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), site www.camposdobrito.se.gov.br. Campo do Brito (SE), 25 de JANEIRO de 2022.

Marceli Moade Ribeiro Souza  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**  
AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristinópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir: Objeto: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TENENTE CORONEL JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOA SECA I ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SE/EDUC. Data do recebimento das propostas: 10/02/2022, às 09h:00min (nove horas), na Rua Joaquim Amândio Filho (Centro Paroquial), Centro, Cristinópolis/SE. Tipo: Menor Preço Global. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Regime de Execução: Empreitada por preço global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO - SEMEJLT - 27.813.1102/1137 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - 4490.510000 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 15000000/17000000. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 748/2018. Valor Máximo: R\$ 97.850,17 (Noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos). Informações: Rua Joaquim Amândio Filho (Centro Paroquial), Centro, Cristinópolis/SE, na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 13:00h, através do site: cristinopolis.se.gov.br/infogln.php. Cristinópolis (SE), 24 de janeiro de 2022. - KAMILLA MACIEL DE SANTANA SANTOS - Presidente da CPL.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO LAGOA PRIMEIRA (TRECHO PRAIRINHA), LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, CONFORME OPERAÇÃO Nº 106.2308-44/2018 E SICOMV Nº 88113/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.**  
**DATA E HORA:** Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 14 de Fevereiro de 2022 às 08:00 (Oito Horas), horário local.  
**LOCAL:** na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N - Centro - CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe.  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos Empreendimentos será de 04 (Quatro) Meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.  
**RÉGIME DE EXECUÇÃO:** EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 70100 - Projeto/Atividade: 1031 - Elemento de Despesa: 4480.51.00 - Fonte de Recurso: 15000000, 17000000, 17040000, 17050000, 17490000 e 17500000.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.  
**PARECER JURÍDICO:** Parecer Jurídico nº 07/2022;  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@gararu.se.gov.br.  
**VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 556.117,83 (Quinhentos e Cinquenta e Seis mil, Cento e Dezessete reais e Oitenta e Três centavos);

Gararu/SE, 24 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO ROCHA TRINDADE**  
Presidente da CPL

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**EDITAL DGPP N.º 002**  
**DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ nº 34.849.965/0001-75, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 31/01/2022, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

**CANDIDATOS DO 16º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

• **COMARCA DE ARACAJU**

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

Ordem	Nome do Candidato	CPF
11	Agnis Viana do Nascimento Neto	***.480.485-**

• **COMARCA DE ESTÂNCIA**

**CURSO: DIREITO**

Ordem	Nome do Candidato	CPF
05	Beatriz Silva Costa	***.619.945-**

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular pedido de final de lista até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral

**EDITAL DGPP N.º 003**  
**DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ nº 34.849.965/0001-75, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 31/01/2022, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

**CANDIDATOS DO 15º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

• **COMARCA DE ARACAJU**

**CURSO: DIREITO**

Ordem	Nome do Candidato	CPF
246	Caio Vinícius Costa Neri Santos	***.364.685-**
247	Janaiza De Menezes Oliveira	***.981.345-**
248	Júlia Queiroz Veiga Souza	***.061.975-**
249	Karoliny Steffany Dantas Gonçalves	***.518.985-**
250	Jeferson Siqueira Cardoso	***.040.985-**

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular pedido de final de lista até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA GCG Nº 01**  
**DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, fazendo uso das atribuições legais conferidas no art. 20, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 183 de 31 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a sindicância, instaurada através da Portaria GCG nº 01/2021, em face da Defensora Pública, designada para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, T.I.D.A.B., brasileira, funcionária pública estadual, matrícula nº 99, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
Corregedor-Geral

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA BAIXOU O SEGUINTE ATO: ATO Nº 23.499 - Em 21 de janeiro de 2022, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar a prorrogação do contrato nº 014/2020, de acordo com o que consta no Ofício nº 25412050/2021 - GAGOV-SE-SC dos Correios e Parecer Jurídico nº 002406/2022.  
Total de Atos publicados - 01

**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.  
**CONTRATADO:** EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.  
**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2022.

ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2022.

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.  
**CONTRATADO:** FIRMA TOTVS SA  
**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2022.

ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2022.

**TERESA VIRGINIA V. T. DE MENEZES**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.  
**CONTRATADO:** JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA.  
**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2022.

ARACAJU, 25 DE JANEIRO DE 2022.

**JÉSSICA SOUTO DE FIGUEIREDO ANDRADE**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO